



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

105

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.617 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

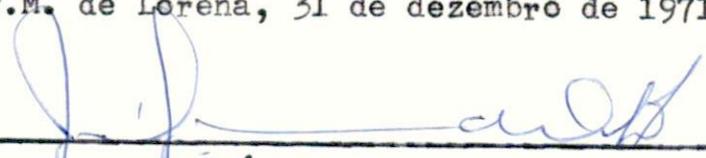
CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal e o Sr. GEORGE PARREIRAS DE OLIVEIRA que se expirou em 31/12/71,

R E S O L V E:

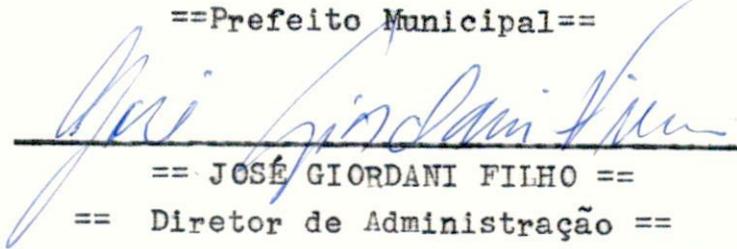
EXCLUIR, o Sr. GEORGE PARREIRAS DE OLIVEIRA do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1972.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1971

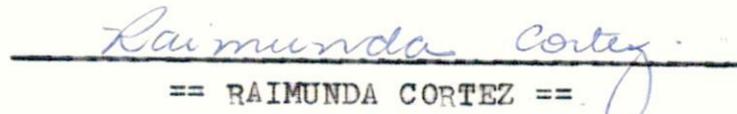

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=